

Folha Socialista

ANO I - 20 de Outubro de 1948 - N.º 14
EDITADO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Directores responsáveis:
Antônio Cândido e
Arnaldo Pedroso d'Horta
Gerente:
Febus Gikovate

Redacção:
Praça da Sé, 237 - 2.º and
Telefone 3-2520
SÃO PAULO — BRASIL

RESPOSTA AO SR. PRESTES

1 Desde a sua fundação, em 1945, o Partido Socialista Brasileiro, em que se transformou a antiga Esquerda Democrática, tem sofrido sistemática campanha de certos elementos que dirigem o Partido Comunista. Não topamos, porém, a provocação, até que, às vésperas do pleito de 19 de janeiro de 1947, a "Tribuna Popular", no melhor estilo fascista, se desmascarou definitivamente com a publicação de caluniosas acusações ao deputado João Mangabeira, nosso candidato a senador pelo Distrito Federal. Em seguida, na melhor forma reacionária, negou-se aquele jornal a inserir, em suas colunas, a resposta do acusado, o que o obrigou a recorrer ao judiciário que condenou o órgão comunista a publicá-la. Mas, usando o mais refinado processo burguês, a "Tribuna" divulgou a defesa numa edição extraordinária de terça-feira de carnaval, com algumas centenas de exemplares. Deixando manchar os dirigentes comunistas tiraram a máscara democrática, negando ao deputado João Mangabeira o direito de defesa, fraudando a sentença judiciária e desrespeitando aquelas franquias que a constituição assegura a todos os cidadãos e pelas quais viviam esbravejando, no Parlamento, os representantes comunistas. Este fato veio demonstrar que não é preciso ir à Rússia ou a qualquer país dominado pelos P.C.S. para se saber que espécie de liberdade de imprensa e de regime democrático pretendem os comunistas. Convenceu-nos ele também que a campanha do P.C.B. contra o P.S.B. não se daria diante mesmo da infâmia.

Mas, apesar disso, a bancada socialista, tanto quanto esteve ao seu alcance, opôs-se ao cancelamento do registro do P.C.B. e se bateu contra a cassação dos mandatos de seus deputados.

Jogado na ilegalidade do P.C.B., persistiu a sua imprensa na campanha anti-socialista, deturpando fatos públicos e atribuindo aos deputados do P.S.B. atitudes precisamente contrárias às que eles tomavam. É que a atuação democrática e consequente do Partido Socialista Brasileiro exacerbava a animosidade dos responsáveis fracassados da linha justa do P.C.B. Atingiu a tal ponto esta agressão não-provocada que seria estúpido não nos defendermos contra ela; e daí o artigo "Incapacidade Política dos Dirigentes Comunistas" que escrevemos recentemente.

2 Nesse trabalho, com a despretensão de quem se considera simples militante do movimento democrático em nosso país, reproduzimos trechos das "Declarações" que fizéramos ao "Correio de Manhã", a 1 de

junho de 1945, nas quais davá-mos as razões de nossas divergências com a linha justa proposta pelo sr. Luiz Carlos Prestes, no seu discurso do estádio do Vasco. E mostramos, ainda mais, que a chamada linha justa, imposta pela C.N.O.P. (Comissão Nacional de Organização Provisória), tal como prevíramos, prejudicaria o desenvolvimento pacífico da democracia brasileira, porque dividiria os democratas e aqualara a reação. Citamos fatos apenas, sem fugirmos à verdade. Não desatramos pessoalmente a ninguém, embora déssemos aos *cuopistas* a responsabilidade de seus erros. Mais nada.

3 Entretanto, fez a serenidade de nosso artigo desabar sobre nós uma avalanche de ataques pessoais, na imprensa comunista. Ensimismados pelos elogios mútuos e virgens de qualquer crítica fora dos moldes reacionários, aturdiam-se os escrevinhadores da linha justa, porque tocáramos exatamente nos seus pontos fracos que eles imaginavam ignorados pelo povo. A princípio vieram os jornalistas do terceiro time e fizeram o serviço. Depois, apareceram os do segundo e do primeiro esquadrões. Por fim, até os *scrutemen* entraram em campo. Todos, porém, se mostraram muito fracos, porque não havia chapas para nos respon-

derem, nos arquivos de frases padronizadas que constituem a língua do partido. Foi preciso que comparcesse o próprio técnico da rapaziada e surgiu o sr. Luiz Carlos Prestes, em pessoa, com um artigo que atinge às proporções de um ensaio, com doze páginas, corpo 8, na revista "Problemas". E lançou uma cruzada contra os socialistas brasileiros, "os falsos democratas e os falsos patriotas", entre os quais inclui também os srs. José Américo e Juarez Távora. Agora, o pessoal da linha justa vai repetir a "marmelada", como vitrolas.

Esforça-se o sr. Prestes por provar que somos "banqueiro apateado", "escriba a serviço dos monopólios ianques", etc. Não nos defendemos dessas tolices, porque estamos habituados a injúrias e calúnias. Ontem, a reação fascista nos acusava de estarmos vendidos ao ouro de Moscou; hoje, a reação comunista nos atrá a pecha de servilismo. Mas, não nos damos ao trabalho de anuíam por a mesma. Não guém melhor do que o sr. Prestes sabe disso. Ainda há poucos meses, era ele acusado de haver ficado milionário. A custa de contribuições extorquidas a seus correligionários, com as quais integralizou Cr\$. 4.000.000,00 de ações da "Tribuna Popular" e comprou um automóvel "Packard" de luxo. O julgamento dos homens

apaixonados é sempre assim falso e precipitado. O sr. Prestes é tão pobre quanto nós e tem sido muito caluniado, mas não aproveita a sua própria experiência e se precipita nos juízos falsos. Não lhe votamos nenhum rancor pelas ofensas que nos faz, em seu libelo. Esqueçemo-nos delas com a mesma facilidade que nos fez perdoar as do sr. Himaiaia Virgulino, procurador do Tribunal de Segurança, cujo papel o sr. Prestes agora desempenha, como se fosse uma honraria.

4 Conhecemos o sr. Luiz Carlos Prestes, desde menino e estudamos muito bem a técnica dos comunistas. Ele não perderia tempo para os responder pessoalmente, não apenas porque não temos posição política de relevô que pudesse emprestar importância à nossa crítica, mas também porque somos, como ele mesmo o diz um "bom moço, ex-tente ou capitão do Brasil". Não nos dámos ao trabalho de nos emboiar devotilosa para provocar as iras de um grande líder popular, ex-Cavaleiro da Esperança, ex-membro do Komintern, secretário geral do P.C.B. etc., etc.

Não. O sr. Prestes não respondeu a esse vago deputado Velasco que ele mal conhece de nome. Nem tão falto de inteligência ou tão inexperiente de luta somos nós. Fomos ape-

nas "cabeça de turco" em que o sr. Prestes bate, por não lhe ser conveniente atingir a quem deseja. Estamos servindo do tabela nesta sinuca política.

Ele sabe — isto, sim — que as nossas críticas são as mesmas que noventa por cento de Partido Comunista do Brasil fazem à sua direção. A grande maioria dos filiados ao P.C.B. está certa da incapacidade política de seus dirigentes. Vivendo na cúpula do Partido, cercado de endossadores que ele domina pela sua enorme superioridade intelectual, perdeu o sr. Prestes o contacto das massas trabalhadoras que ele confunde com a turma de "yes, sir" que o rodeia. Nosso operário é ignorante, porque sempre lhe negaram instrução; mas não é imbecil, como pensam os dirigentes da linha justa. E as massas trabalhadoras analisam os fatos com a mesma capacidade de observação que tem um homem do povo, como sempre fomos, sem maiores pretensões.

Quando os srs. Prestes e outros valem os olhos, entre os quais fomos criados, o trabalhador sabe, por experiência própria que a reação é uma vaca brava que gosta de bater. Quando eja está no campo por onde ele tem de passar, o vaqueiro não a provoca e segue o seu caminho. Quando precisa atacá-la, monta o cavalo e se arma com o laço, pois só gente boba é que provoca o bicho, atoa e desarmado, só gente besta é que o ataca, sem precisão, quando a tarefa é outra.

Pois os dirigentes do P.C.B. em vez de atravessarem o campo da reação, para consolidar a democracia, pacificamente, que era a missão dos anti-fascistas após a ditadura de quinze anos, pegaram num pano vermelho e foram enfurecer a vaca, a pé, sem laço, sem nada. Depois de levarem a caifrada, queixam-se da vaca. A culpa é só da vaca ou também da obtusidade dos líderes comunistas? Ninguém precisa ter o talento do sr. Prestes, nem a sua cultura, para saber que o retrocesso democrático, em nossa pátria, é também obra dos

(Continúa na 2a pag)

O Petróleo Nacional

MENSAGEM DA COM. MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
À CONVENÇÃO ESTADUAL DA PSB

O fato de sermos socialista, só por si, impõe-nos o indeclinável dever de tomar parte na assembleia do povo, órgão soberano da nação, sempre que se trate de resolver os seus grandes problemas. O isolacionismo, neste caso, não seria apenas displicência condenável, mas legítimo crime de lesa-pátria.

A todo o cidadão, sem distinção de classe, cor ou credo político, cumpre o encargo de interessar-se pelas coisas de seu país, como parte integrante que é da coletividade. Esta é a lição aprendida nas escolas, este é o ABC do socialismo.

Não nos importa seja a nossa voz ouvida nas altas esferas governamentais, que encontre ou não guarida na consciência dos detentores do poder, — elevados pinaros o mais das vezes inacessíveis ao clamor do povo. A persistência para o bem, isto é, bem, isto é, bem intencionada, feita com a argamassa da verdade, do bom senso e da razão, é alavanca de poder extraordinário capaz de remover os mais fortes obstáculos.

Desta tribuna, sob o ponto de vista defendido pelo P.S.B., vamos hoje levantar a seguinte questão do petróleo nacional, que é, sem dúvida, um dos maiores problemas da atualidade brasileira.

Nada de novo falaremos sobre a existência e quantidade desse produto extrativo, porque outros, mais doutos no assunto, já o fizeram de molde a satisfazer os mais cépticos. O que neste trabalho nos interessa, por ora, é a maneira adequada para o seu aproveitamento e consequente exploração, a fim de que não venha ele a transformar-se em nova Meca de políticos aventureiros, em detrimento dos infelizes trabalhadores.

Se o petróleo não fugir à bolorenta rotina das nossas instituições arcáicas estará fatalmente condenado ao fracasso como riqueza nacional. Será, antes, uma nova e poderosa arma nas mãos dos imperialistas, outro rebeque para acotiar os escravizados operários brasileiros, eternas vítimas do capitalismo sanguessuga, que medra e prolifera à sombra de um

regime protetor de todos os seus caprichos.

Estamos nós socialistas, dentro do programa prévia e cuidadosamente traçado; — desejamos e lutaremos pela nacionalização do petróleo. Indústria extrativa, considerada fundamental para a nossa economia, está enquadrada, como outras congêneres, na relação das reivindicações imediatas em nosso programa.

Apesar de não ser inteiramente possível a nacionalização, como a queremos nós, ainda assim podemos atenuar os males que possam advir de uma política menos avisada em relação à matéria. O regime vigente em nosso país não é próprio para uma perfeita exequibilidade da nacionalização das nossas riquezas. Há feijhas que só seriam sanadas no ambiente socialista, mas, assim mesmo, adotadas que sejam as medidas preconizadas por nós, não ficará o petróleo à merce dos caprichos do capitalismo infelicitador das massas.

(Continúa na 2a pag)



RESPOSTA AO SR. PRESTES

(Conclusão da 1ª pag)

comunistas da linha justa. Qualquer trabalhador raciocina da mesma forma e não haverá ninguém, mesmo que escreva um volume de explicações, com capacidade para tapar o sol com a peneira.

E foi o que afirmamos em nosso artigo. E é o que pensam dezenas de milhares de militantes do P.C.B. E daí a fúria do sr. Prestes e de seus pupilos contra nós e o Partido Socialista Brasileiro. Injuriamos-nos tão virulentamente, eles apenas querem defender-se das críticas que lhes fazem os seus próprios correligionários. Somos aqui simples tabela.

5 Mas, para se defender, o sr. Luiz Prestes não tem o direito de deturpar os fatos. Ao sair da prisão, ele poderia ter liderado um grande movimento popular. Preferiu, entretanto, contra o parecer de velhos dirigentes, entre os quais alguns fundadores do Partido, sectarizar-se no Partido Comunista do Brasil, porque lhe pareceu que, depois de Yalta e Teerã, não haveria mais retrocesso democrático em todo o mundo. Ele e a C.N.O.P. superestimaram, infantilmente, as consequências daqueles acordos e julgaram que os comunistas sozinhos poderiam enfrentar o velho qualifício imperialista do Brasil. E ardearam-se proposadamente, de grande parte do povo brasileiro que vinha lutando, há mais de dez anos, ao lado dos comunistas contra o fascismo. A C.N.O.P. e o sr. Prestes cometeram o erro de dividir o povo, como então acentuou o general Rabelo, quando mais se impunha a sua união. Superestimou-se o golpismo dos anti-ditatoriais para justificar a aproximação Prestes-Vargas. Toda a nação assistiu à campanha comunoqueremista pela Constituinte que desaguou no golpe que o ditador pretendeu desferir a 29 de outubro de 1945, iniciando-o com a nomeação do sr. Benjamin Vargas para chefe de polícia do Rio de Janeiro. O sr. Prestes não esteve alheio ao golpe getulista de revogar o decreto que convocara o povo para eleger o presidente da República. Ele se comprometera mesmo a dar o apoio do partido ao ditador, o que não se realizou porque a massa ficou ao lado das Forças Armadas que se puseram ao golpe e as eleições se processaram, livremente a 2 de dezembro. São fatos históricos.

Mas o erro divisionista do sr. Prestes e da C.N.O.P. produziram os seus efeitos perniciosos. Em vez de levar às urnas apenas os 600 mil votos, de que tanto se ufana o sr. Prestes o partido popular cuja organização eles sabotaram, teria levado o dobro ou o triplo, colando no Parlamento uma grande bancada progressista, suficientemente poderosa para assegurar o desenvolvimento pacífico da democracia brasileira.

O resultado do esquadristo da C.N.O.P. foi que, nas eleições de 19 de janeiro de 1947, o P.C.B. estava reduzido a cêr-

ca de 400 mil votos. E, nas subsequentes eleições municipais, decaiu ainda mais, abandonado pelos trabalhadores já exaustos de tanta demagogia internacionalizada e russófila, inteiramente estranha e, por vezes, oposta aos interesses reais do povo brasileiro. Tudo isso deu alento à reação para recrudescer o retrocesso democrático.

6 Fundado, em 1922, por nove lutadores, o P.C.B. levou às urnas, 23 anos depois, em 1945, os seus 600 mil votos, entre os quais uma grande parte se constituía de prestistas, não comunistas. De-945 para cá, o P.C.B. perdeu substância e, talvez, não alcance nem 300 mil votos. Compare-se esse resultado com o do P.S.B. que já está incomodando a direção do P.C.B. como demonstra o artigo do sr. Prestes. Organizado, em 1945, por doze militantes, obtendo o registro no Tribunal Eleitoral em 1946. Nas eleições municipais de 1947, um ano depois, obtinham os seus candidatos cem mil votos, sem haver recebido qualquer auxílio, em dinheiro ou serviço da "burguesia progressista". E todos sabem, sobretudo os comunistas, que o P.S.B. tem aumentado constantemente os seus quadros, graças à fidelidade ao velho qualifício imperialista dos seus militantes.

Acha porém o sr. Prestes que somos uns traidores, a serviço de Wall Street. Para ele nada vale a nossa persistente oposição às pretensões do imperialismo, praticamente e não apenas em tese, como na questão dos zebus brasileiros, no problema do petróleo, no caso do empréstimo da Light que foi suscitado exclusivamente por nós. Nada significa o combate que travamos contra os desmandos policiais e os atentados à liberdade dos próprios comunistas. Isso não tem importância. O importante para o sr. Prestes é que o acompanhamos no seu fanatismo por Stalin, o construtor do socialismo, o genial dirigente dos povos do mundo inteiro, um luta contra o nazismo e todos os obscurantismos, como está escrito no seu discurso. Se não defendemos o seu chefe, o seu Führer, o seu deus, o seu caudilho de Moscou, estamos a serviço dos ianques. E' o infantilismo de sempre. E' o dilematismo sectarizado e reacionário que inutiliza o talento do sr. Prestes e propiciou o fechamento do seu Partido.

7 Foi essa a crítica que fizemos aos líderes comunistas. E fizemo-la, porque, do nosso ponto de vista, a existência legal do P.C.B. como de qualquer partido, é necessidade imposta pelo progresso democrático de nosso povo. Não temos a ação política dos comunistas, sobretudo quando dirigidos por líderes incapazes. Queremos o livre debate das idéias e temos certeza de que do choque de opiniões sairá vitorioso, no Brasil, o socialismo

democrático, sem "guias geniais", como na Inglaterra, na Suécia e na Dinamarca.

E que isso é verdade, prova o artigo do sr. Prestes que, excluídos os ataques pessoais é uma formulação teórica, sem base na realidade brasileira, destinada a tapar os buracos por onde estão escapando as massas trabalhadoras inicialmente seduzidas pelo prestígio popular do sr. Prestes e pela demagogia desenfreada de seus acólitos. Pois não há ninguém de senso comum que se convença de que, para lutar pela independência econômica do Brasil, seja necessário aplaudir a escravização sistemática de países que estão ao alcance do Exército Vermelho.

O fanatismo doutrinário do sr. Prestes leva-o ao ponto morto, em que se encontra. Os seus grandes dotes de inteligência e de pertinácia se tornam inoperantes, à falta do senso da realidade. E quando os fatos não se enquadram nas suas teorias, põe-se a descompor, em vez de autocriticar-se. Ele se esquece de um pensamento de Goethe, tantas vezes citado por Lenin e que João Mangabeira, no seu magistral discurso sobre a lei sindical, pronunciado em Campinas, reproduziu há dias: *"A teoria é sempre verdadeira, a vida é sempre falsa"*.

Estéril é a sua teoria de que o imperialismo procura substituir os seus quadros, recrutando os antigos "tenentes" e os perseguidos da ditadura. A vida, sempre fecunda, ensina que difícil é conservar a liberdade; fácil é mudar de senhor, depois de perdê-la. Por isso mesmo, o stalinismo é que fornece os melhores contingentes aos imperialistas. Passar de servo de Stalin a servo de Truman é muito fácil. E' só mudar de dono. O jogo é o mesmo e idêntica a vocação para escravidão. E' de lá que saem os Kravchenkos.

Nós, os socialistas brasileiros, somos, porém, os homens mais livres deste país. Não nos submetemos nem Truman, nem a Stalin. Daí o nosso crescente prestígio popular. E daí a cruzada que o sr. Prestes, obediente às decisões do Cominform e violentando talvez a sua sensibilidade, decidiu emprender contra nós, utilizando a injúria e calúnia. Lembre-se, todavia que não somos como os rapazes, padrão *yes, sir!*, que o assessoraram, na direção do P.C.B.. Temos quadros mais capazes e experientes e coptamos com "a inteligência incontestavelmente brilhante dos chefes do nosso partido" como reconhece o sr. Prestes. E mostra-nos que essa cruzada é mais um erro no acervo de disparates dos dirigentes do P.C.B.

Domingos Velasco

O Petróleo Nacional

(Conclusão da 1ª pag)

Não é preciso dizer que declaramos guerra de morte aos trustes e cartéis, por serem eles inimigos declarados do povo; e, quem defende a causa deste, não pode estar com aqueles. Trustes, estrangeiros ou não, devem ser arredados do nosso caminho, sob pena de nos vermos envolvidos pelos seus tenáculos. Defendemos, conseqüentemente, o monopólio estatal não só para o petró-

leo como para as demais fontes de riqueza nacional. Beneficiado também deve ser o operário nacional, para o que serão estudadas leis sábias e rigorosas que lhe garantam a participação direta nas empresas, onde sua voz possa e deva ser ouvida. Nada de subterfúgios, nada de sofismas nada de demagogia com rótulo doirado e promessas cor de rosa...

Os altos dirigidos do país não podem deixar que o povo, já descrente e cansado de tantas promessas, descambe para o indiferentismo ou para a revolta. Deve encarar-se a realidade dos fatos e retroceder para o caminho seguro, para um caminho que nos leve à verdadeira paz social, para o caminho que todas as nações devem seguir para obter o tão almejado sossego.

A palavra socialista sobre o problema do petróleo já está. Clara e inofensível, não teme a crítica quanto às suas intenções. O P.S.B. marchará com o povo para a nacionalização do petróleo; propugnará pela participação direta do operário nas empresas que o venham a explorar, reafirma resolutamente estar contra os trustes e outras organizações tendentes a explorar a massa trabalhadora. Qualquer que seja o caminho a ser seguido pela alta direção do país, em relação ao petróleo, os socialistas jamais abandonarão os seus atuais pontos de vista, fruto de acurados e cautelosos estudos de seus técnicos. Estarão prontos sempre, e em qualquer emergência, para alertar a nação, com insensação de ânimo, visando exclusivamente o bem estar da comunidade brasileira e a emancipação econômica do país.

Não nos arreceamos dos boatos derrotistas e não toleamos nem vacilações. E' nos completamente indiferente a duvida criminosa dos descrentes das nossas possibilidades como país produtor dessa riqueza.

Confessamos a falta de capital para a sua exploração, quando para estrangeiros, como no caso da Light, servimos até para fiadores, para endossantes de grandes empréstimos, *mas também não é possível. Igualmente descabida é a hipótese de não termos engenheiros capazes de levar a bom termo a obra da exploração das nossas jazidas petrolíferas.*

Temo-lo, e dos bons. Ai estão, espalhadas pelo Brasil inteiro, as admiráveis pontes, ferrovias, açudes, usinas metalúrgicas e tantos outros empreendimentos em que brilhou bem claro o valor da nossa engenharia.

Portanto, é apenas boa vontade que nos falta; boa vontade e patriotismo para substituir a inércia, o *laissez-aller* de que tanto nos acusam, muitas vezes com razão.

Araçatuba, 1 de Set. de 1948

Juvenal Rodrigues Dias
Pres. da Com. Municipal

Miguel Oliveira
Secretário Geral

A JOC protesta contra projeto Andrade Ramos

O projeto Mário de Andrade Ramos, visando congelar os salários e ordenados pelo prazo de três anos, e a que já nos referimos em números anteriores, encontrou a mais franca repulsa no meio operário brasileiro. A esse respeito, o Juventude Operária Católica endereçou ao Partido Socialista Brasileiro a seguinte mensagem, concitando seus parlamentares a combater o "projeto-monstro".

"A Juventude Operária Católica vem solicitar do Partido Socialista Brasileiro a rejeição do projeto do senador Mário Andrade Ramos que pretende congelar salários e ordenados, sem congelar os preços, trazendo assim, perspectivas de maior miséria aos empregados, operários, funcionários e respectivas famílias, cujo situação já é de extrema penúria.

O projeto Mário de Andrade Ramos, além de evidentemente constitucional, atenta contra a justiça e o direito natural. A intervenção do Estado na vida econômica deve ter por objetivo amparar o trabalhador, como parte economicamente mais fraca, sendo "um dever da autoridade pública, como dizia Leão XIII, subtrair o pobre operário à desumidade daqueles especuladores que abusam discricionariamente das pessoas, como coisas".

Ora, o projeto Mário de Andrade Ramos não ampara o trabalhador, ao contrário, o enfraquece e o desarma, entregando-o de mãos atadas "àqueles especuladores que abusam discricionariamente das pessoas, como coisas".

Ainda mais, Leão XIII estabeleceu as bases da justiça católica no problema do salário, nestas palavras simples e verdadeiras: "façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprouver; acima de sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga: a de que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sábio e honrado".

Ora, o projeto Andrade Ramos nega aos trabalhadores o seu direito natural e constitucional de estabelecerem, com os empregadores, as condições do contrato de trabalho e viola a fundo aquela lei de justiça natural, obrigatória, em consciência, para todo católico: o empregado deve receber uma remuneração suficiente para viver, com sua família uma existência humana e digna.

Certos de vossa preciosa atenção e apóio e esta, subscrevemo-nos, atenciosamente. (Ass) Francisco Tassinari, presidente da J. O. C., e Agostinho Ferreira Rito, secretário geral do J.O.C."

FRONT OPERARIO

"PELA PAZ SOCIAL DO BRASIL"

As tricas e futricas que se desenvolvem nos corredores do Catete, acabaram por alijar o sr. Morvan Dias de Figueiredo do Ministério do Trabalho, onde o sustentava o falecido senador Roberto Simonsen, o poderio político da Federação das Indústrias de São Paulo. Cai assim, nos fluxos e refluxos da política brasileira, mais um ídolo de seu pedestal, mais um burocrata que se comprazia em cercar a liberdade de organização dos trabalhadores. Mas, entretanto, não podemos dizer que a classe operária brasileira tenha lucrado com a saída do delegado patronal no governo Dutra. O espírito paternalista que tem animado a atividade pública do sr. Honorio Monteiro, indica que os trabalhadores se verão às voltas com uma política reacionária, tendente a quebrar aquelas pequenas forças que o movimento operário vai tentando rearticular, tudo a bem da "paz social do Brasil". Qualquer que fosse o substituto do sr. Morvan Dias Figueiredo; contudo, nada lucrariam os trabalhadores. Pelo contrário, somente terão a perder, uma vez que os sindicatos continuarão ligados ao ministério e este continuará desenvolvendo uma política de repressão a todos os elementos que desejam, de fato, organizar livremente o sindicalismo brasileiro afim de que ele possa cumprir aquelas tarefas que se lhe apresentam com urgência. "O rei morreu — Viva o rei", gritam os senhores "bem" do Brasil, enquanto os trabalhadores continuam percebendo salários de fome, têm seus sindicatos fechados e o contínuo sendo ludibriados pela política de paz, amor e caridade tão a gosto da burguesia, na defesa de seus interesses de classe que, manhosamente, ela confunde com os de todo o povo.

* * *

FRANÇA

As greves em sucessão se estendem pela França. Desta vez, os organizadores do movimento paradiesta estão agindo com maior inteligência, fazendo com que entrem em greve os vários setores da atividade pública, um após o outro. As minas de carvão continuam em greve, não parecendo haver solução de continuidade. O movimento já se estendeu aos portuários e ferroviários ameaçando abranger todos os setores da atividade econômica francesa. O governo, impotente para resolver a situação de uma maneira satisfatória para a classe operária, agrava cada vez mais a mesma, usando forças militares contra os grevistas, o que determina o alastramento da parede, em sinal de solidariedade. Os primeiros choques entre os grevistas e as forças do exército ve-

rificaram-se em Micheville, onde os grevistas enfrentaram a Guarda Republicana que procurava ocupar a fabrica de coque local, requisitada pelo governo.

Ante o vulto do movimento grevista que, sem sombra de dúvida, aparte seus motivos meramente econômicos envolve implicações políticas, o governo olha solícito para as sugestões de De Gaulle, e a Terceira Força, falida e desmoralizada por uma política incerta e tibia, parece disposta a negociar com o general.

Ao mesmo tempo os partidários de De Gaulle invadem a zona grevista, espalhando boletins onde se apoiam as reivindicações trabalhistas contra o governo, alertando os trabalhadores contra as manobras dos "agentes estrangeiros".

* * *

PERU

A APRA, o tradicional partido popular peruano, sob a chefia de Haya de la Torre, foi colocado fora da lei por um decreto do governo, sob a acusação de ter provocado a última revolução que explodiu no país. A maioria dos líderes apristas foi presa, com exceção de Raul Haya de la Torre cujo paradeiro permanece ignorado. A Apra foi proibida de rearticulação no Peru, sendo suas atividades consideradas contrárias à paz do país.

O. S. F.



Ante-Projeto...

(Conclusão da 5ª pag)

democrático que pretende caracterizar-se economicamente pela justa distribuição das riquezas e pela harmonia entre o Capital e o Trabalho.

Sem fazer discriminações decorrentes do confronto numérico entre empregadores e empregados, este anteprojeto apenas considera o Capital e o Trabalho, impessoalmente, como propulsores equivalentes de nossa grandeza econômica. Daí o considerar a porcentagem de 50% de participação nos lucros como única solução honesta e justa. Com o objetivo de se afirmar cada vez mais essa base de honestidade que deve regular as relações entre o Capital e o Trabalho, cuida o anteprojeto, com especial carinho, da fiscalização pelos empregados das parcelas de lucros verificadas "em qualquer tempo durante o ano" e da sua distribuição "anualmente".

Parceria injusto, porém, em face do § 1.º do art. 141 de nossa Constituição, segundo o qual "todos são iguais perante a lei", que não se consiga de favorecer com uma compensação os empregados de estabelecimentos onde o lucro não se verifica. É o caso das instituições de que trata o § 3.º do art. 1.º do anteprojeto, excluídas dos benefícios da participação. Esse foi o espírito que presidiu à redação do art. 4.º: "Todo empregado que, por qualquer motivo, não gozar dos benefícios desta lei — perceberá anualmente, a título de gratificação a importância correspondente a dois salários ou ordenados mensais". E a seguir: "§ único" "Incluem-se entre os beneficiários deste artigo os empregados domésticos, os funcionários públicos em geral e os componentes das forças armadas federais e estaduais".

Em suma, procura a anteprojeto interpretar com fidelidade o que determina a Constituição Brasileira, proporcionando a todos iguais oportunidades de prosperar dentro da mesma comunidade social.

Relatorio da CEM

(Conclusão da 5ª pag)

sistência e educação, foram organizados na sede do Partido três cursos: um de Sociologia, a cargo do companheiro Antonio Candido, outro de História do Socialismo, a cargo do comp. Febus Gikovate e outro de Geografia humana, a cargo do companheiro Moisés Gikovate. Esse trabalho pode e deve ser ampliado, dando o interesse por ele despertado e o seu resultado proveitoso, como elemento de desenvolvimento cultural e político dos membros do Partido.

Problemas municipais — Muito embora a Pégimento Interno da C. M. aprovada na assembleia de 19 de janeiro, estabeleça a obrigatoriedade de manutenção de uma comissão técnica de assistência aos vereadores do Partido no município, não conseguiu a atual Comissão Municipal organizar e manter essa comissão. Várias tentativas foram feitas, sem resultado prático. A partir de fins de abril, decidiu a C. M. colocar na ordem do dia de suas reuniões, pontos relativos a problemas municipais, tomando como base de orientação a plataforma eleitoral do Partido nas eleições municipais. Esse sistema deu alguns resultados, porquanto forneceu algumas sugestões ao companheiro vereador e base para estudos. Acha-se, presentemente, em discussão, um trabalho elaborado pelo companheiro Fulvio Abramo, sobre o ponto da plataforma eleitoral relativo ao aproveitamento de terrenos municipais em torno da cidade, para cooperativas granjeiras, e hortículas, trabalho esse que deverá fornecer elementos para um importante projeto de lei a ser encaminhado pelo vereador do Partido. A C.M. procurou na medida do possível, suprir as deficiências decorrentes da falta de um trabalho organizado de assistência técnica ao comp. Cid Franco, facultando a este consultar-se com membros do Partido dotados de especialidades profissionais e técnicas, conforme as suas necessidades para os trabalhos do Legislativo Municipal. Cumpre salientar, entretanto, que as deficiências do trabalho partidário têm sido supridas, em grande parte, pelo trabalho do próprio companheiro Cid Franco, cuja atuação eficiente e proveitosa para o Partido é do conhecimento geral.

Estes são os dados concretos que oferecemos, como resultado do trabalho da Comissão que ora deixa o mandato, ao juízo crítico dos companheiros. Os resultados, como vêem, são exigios, deixam muito a desejar, para um período de seis meses. Essa exiguidade provem, como se ussinalou de início, de debilidades gerais do Partido, debilidades que atingem todos os grupos de base, inclusive a Comissão Municipal e se refletem no ânimo de todos os membros do Partido, inclusive nos que ocupam cargos de direção.

Apesar disso, somos de opinião que as perspectivas do desenvolvimento de nosso Partido devem ser encaradas com otimismo. A crítica que formulamos não deve dar motivo a conclusões pessimistas. Pelo contrário. Acreditamos que os fatores positivos observados nestes últimos seis meses são mais importantes que os debilidades. Bem ou mal, o Partido se mantém em progresso constante, com vida partidária permanente, apesar do ambiente político e social hostil em que nos encontramos. Militantes no-

vos se formaram nesse período, as organizações de base progrediram, os recursos materiais do Partido aumentaram, o nível político e ideológico se desenvolveu, o Partido, pela sua intervenção na Câmara Municipal, através do companheiro Cid Franco, aparece no noticiário dos jornais, impondo-se na opinião pública pela sua posição clara e enérgica na defesa de interesses populares.

Os ensinamentos que poderemos obter, da experiência organizativa obtida nestes últimos seis meses são, a nosso ver, os seguintes:

1.º — O critério de seleção dos elementos de direção deve ser mais rigoroso, tanto em relação à Comissão Municipal como em relação aos grupos. Numa situação difícil como esta que atravessamos, de debilidade geral dos organismos de base, é preciso que se reúnem nos cargos de direção elementos mais enérgicos e ativos, que hajam comprovado suas qualidades de militância e devotamento à causa socialista, na prática, afim de que, pelo exemplo e pelo incentivo de alguns membros do Partido mais bem dotados, a massa dos demais membros possa ser mobilizada com maior aproveitamento das possibilidades partidárias. Da mesma forma, e com maior razão, devem os organismos de base exercer vigilância e pressão para que nos órgãos superiores do Partido permaneçam companheiros de comprovado devotamento à causa socialista e experiência política, afim de que seja possível superar a sensível debilidade política atual do Partido.

2.º — Os companheiros responsáveis por cargos de direção devem forçar a vida política dos organismos de base, por todos os meios possíveis.

3.º — Urge estabelecer um sistema de planejamento do trabalho partidário, com distribuição de tarefas, afim de que os membros de direção de qualquer organismo se habilitem a reservar as reuniões unicamente para prestação de contas de suas atividades e discussão de planos de conjunto.

4.º — Os elementos mais ativos, dotados de mais entusiasmo militante, devem distribuir-se por vários organismos de base. É inconveniente levar à Comissão Municipal todos os elementos julgados os mais ativos deixando os grupos desfalcados de tais elementos, mesmo sucedendo da Comissão Municipal para a Estadual.

5.º — Deve ser incentivado o trabalho educativo interno, para a formação de novos militantes capazes e ativos, por meio de palestras e sessões de debates nos grupos, cursos, etc.

6.º — O trabalho de propaganda deve ser concentrado especialmente em torno da "Folha Socialista" que é o melhor meio de divulgação do pensamento do Partido de que dispomos nas atuais circunstâncias.

7.º — Deve ser incentivado, no máximo possível, o trabalho de coleta de materiais e sugestões e de assistência técnica ao companheiro vereador do Partido, não só porque a ação deste companheiro é um dos meios mais eficientes por que o Partido pode defender na prática, os interesses populares, e o mesmo também porque quanto mais eficiente for a ação socialista nos órgãos legislativos mais rapidamente se imporá o Partido à opinião pública.

ANTONIO COSTA CORRÊA

Em defesa da Faculdade de Filosofia

A Faculdade de Filosofia da Universidade vem de sofrer mais um golpe com a aprovação do projeto 375, de autoria do deputado Lino de Mattos, da bancada do governo. Por esse projeto, os professores que foram reprovados no concurso de títulos e provas de 1943 não tendo alcançado o 7 que era exigido, mas que tenham obtido média igual ou superior a cinco, são dados como aprovados e poderão preencher em caráter efetivo as vagas que se verificarem no magistério secundário oficial!

Em nosso último artigo — "Atentado à cultura" — fizemos ver o que representava para a cultura universitária e geral do Estado de São Paulo, a rejeição do veto que o governador havia apostado ao projeto que criava novas escolas superiores nas cidades do interior. E, sem a intenção de profecia, dizíamos que "só resta agora os srs. deputados desfirarem o golpe mortal (na Fac. de Filosofia) dando ganho de causa à pretensão dos professores secundários que, reprovados no concurso de 1943, reclamam efetivação em seus cargos". Este golpe no mais promissor instituto da Universidade acaba agora de ser desfechado pela Assembléia legislativa.

Os prejuízos que advirão à Faculdade com a aprovação desse projeto, são patentes e evidentes. Os jovens que cursam suas seções para depois irem lecionar nos ginásios do Estado, vêem seus esforços perdidos graças a uma simples medida legislativa inconstitucional. Que ajento, que animo terão aqueles que desejam ser professores, em cursar doravante a Faculdade, quando a experiência lhes ensinou que mais vale a improvisação de alguns que o estudo sério e consciencioso de muitos? Quem se animará a continuar frequentando os cursos da Faculdade quando sabe, ao sair dali, os lugares que por força de lei deveriam ser seus, estão na mão de pessoas declaradas incompetentes por seus mestres?

Mas, mais que a Faculdade de Filosofia, quem perde com a aprovação desse projeto, são os alunos dos ginásios do Estado, é a formação dessa geração, é o próprio país. O concurso realizado em 1943 prova que a maioria dos professores que estava no exercício de seus cargos não tinha a necessária competência para exercê-los.

Qualquer que fosse o critério de nota adotado, as bancas os teriam reprovado da mesma maneira. O fato da nota mínima para aprovação ter sido 7 não indica um critério absoluto. Os professores que compunham aquelas bancas sabiam quais os que estavam capacitados a exercer seus cargos e quais os que não apresentavam os requisitos necessários para tal. Se o critério adotado fosse o de 1 (um) como nota mínima para aprovação, teríamos assistido a uma enxurrada de zeros, da mesma maneira que vimos um amontoado de notas inferiores a sete. Este ratiocínio não penetrou nos cérebros da maioria dos srs. deputados estaduais. Nem muito menos aquele mais sério de que a lei feria de rijo a Constituição Federal. Mas, de nada adiantam argumentos contra a força bruta de centenas de votos que poderão ser obtidos nas próximas eleições. Já no artigo anterior denunciávamos

como sendo o fator eleitoral o único móvel que fazia os srs. deputados agirem da maneira pela qual vinham agindo.

Quando se procurou, através das mesmas pessoas, efetivar os professores interinos, a grita contra tal medida imoral foi tamanha, que os srs. deputados recuaram em seus propósitos. Agora, fazendo-se de cardeiras cujo pranto tem o poder de ressuscitar os mortos, revogam eles, sem mais nem menos, como se para tal tivessem poderes e competência, os julgamentos das bancas examinadoras de 1943. Não percebem — ou não quiseram perceber, quando vozes honestas e sensatas lhes fizeram ver isto — que não lhes cabe reformar um julgamento feito sob determinado critério.

Não souberam os srs. deputados que votaram tal medida inconstitucional e imoral, ver que não cabe à lei poder retroativo, a não ser regime ondo e arbitrio seja a lei e a imoralidade a regra geral de conduta.

O golpe fere de rijo a Faculdade de Filosofia da Universidade, tão maltratada já pelos poderes públicos. São Paulo assiste a um espetáculo sui-generis em toda a história do mundo: um organismo educacional do Estado ser perseguido pelo próprio Estado. Aparentemente, tal situação é contraditória. Mas, se atentarmos para os aspectos mais ocultos, veremos que isto é perfeitamente compreensível. A Faculdade de Filosofia da Universidade é, hoje, entre todos os institutos universitários, aquele que mais horror inspira a todos os que tentam manter o mundo escravizado às velhas formulas. Instituído novo, nem por isso sua influência deixa de se fazer sentir sobre a cultura do Estado. Faculdade de Filosofia e não de Escolástica, os jovens que por ela passam trazem de seus mestres aquela inquietação espiritual e intelectual que é a base de todo progresso científico, filosófico, moral e social. A Faculdade representa um constante "NAO" a toda imposição de dogmas, sejam eles religiosos ou políticos. Por isso, choca-se com a mentalidade retrógrada de todos quantos estão no comando da sociedade brasileira; a Igreja e a Burguesia.

Por isso, todas as contínuas perseguições de que ela é vítima e prescrições de que são vítimas seus alunos, quando formados. Desejam todos clérigos e burgueses — que a Faculdade deixe de exercer sua influência renovadora sobre o espírito da juventude, porque temem que ela lhes fuja das mãos. A aprovação desse monstro que leva o número 375, é apenas mais um passo no sentido da desintegração da Faculdade de Filosofia da Universidade. Mas, ante tal atentado contra seus direitos, os

Ante-projeto de lei sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas

ANTE-PROJETO ELABORADO PELO COMP. ARISTIDES LOBO, DO GRUPO DO CENTRO DO PSB

Art. 1.º — Toda empresa distribuirá aos seus empregados, anualmente, 50% dos lucros verificados em qualquer tempo durante o ano.

§ 1.º — Considera-se empresa o estabelecimento de qualquer ramo de atividade onde o trabalho humano seja executado mediante remuneração em dinheiro ou em espécie.

§ 2.º — Os beneficiários da presente lei estende-se aos empregados das empresas pertencentes ao Estado.

§ 3.º — Excluem-se dos efeitos deste artigo as instituições religiosas, as bibliotecas, os museus, as associações científicas e literárias, as moradias, os partidos políticos, os sindicatos de classe, as organizações beneficentes ou de caridade, os clubes estudantis ou recreativos e as repartições públicas propriamente ditas, quer civis quer militares.

§ 4.º — Serão igualmente beneficiados pela participação nos lucros todos quantos exerçam qualquer espécie de atividade remunerada nos estabelecimentos de ensino e nos clubes esportivos.

Art. 2.º — A participação nos lucros passa a constituir elemento da contabilidade diária de cada empresa, devendo as respectivas cotas obedecer ao critério da distribuição igualitária a ser representada pelo ciente da divisão de 50% do lucro verificado pelo número de empregados.

§ 1.º — Considera-se lucro todo saldo credor que, em qualquer tempo, resultar da diferença entre a receita e a despesa do estabelecimento.

§ 2.º — Para os efeitos desta lei, não se admitem como despesa os fundos de reserva, sejam quais forem os fins a que se destinem.

Art. 3.º — No interesse do desenvolvimento da empresa, empregadores e empregados poderão firmar contratos coletivos ou individuais que permitam movimen-

tar como capital as respectivas cotas de participação nos lucros, que para a melhoria ou aumento das instalações, quer para a aquisição de novas máquinas ou mão de obra.

Art. 4.º — Todo empregado que, por qualquer motivo, não gozar dos benefícios desta lei permanecerá anualmente, a título de gratificação, a importância correspondente a dois salários ou ordenados mensais.

§ — único — Incluem-se entre os beneficiários deste artigo os empregados domésticos, funcionários públicos em geral e os componentes das forças armadas federais e estaduais.

Art. 5.º — A partir de seis meses após a promulgação desta lei, cada empregado receberá de uma só vez ou em dez prestações mensais, a critério dos empregadores, a importância correspondente a dois salários ou ordenados por ano e abrangendo o período entre a presente data e a da Constituição em vigor no país.

Art. 6.º — Para os efeitos desta lei, os empregados serão representados, perante a empresa, por um conselho de cinco membros eleitos anualmente em escrutínio secreto.

§ único — No mesmo dia em que for eleito, o conselho de empregados reunir-se-á e escolherá, dentre os seus membros, um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vice-tesoureiro, todos responsáveis individualmente entre si e coletivamente perante a assembléia geral de empregados.

Art. 7.º — Só poderão fazer parte do conselho de empregados aqueles que já tenham prestado à empresa serviço efetivo durante mais de um ano e cujo salário ou ordenado seja inferior a Cr.\$ 3.000,00 mensais.

Art. 8.º — Compete, em cada empresa, ao conselho de empregados: a) manter relações entre empregados e empregadores, para o estudo e a solução das questões internas de interesse recíproco, especialmente as relacionadas com o aumento e a melhoria da produção, das instalações e do sistema geral do trabalho; b) auxiliar a realização das tarefas que, por lei especial, sejam atribuídas ao órgão representativo do sindicato a que pertencem os empregados da empresa; c) apresentar mensalmente à assembléia ge-

ral dos empregados o relatório de suas atividades;

d) enviar anualmente ao sindicato respectivo um relatório pormenorizado, de que constem todas as informações de interesse geral e imediato, tais como: número de empregados, salários, horário, condições de trabalho, etc.

e) contratar um perito-contador e estabelecer-lhe salário ou ordenado mensal.

Art. 9.º — O conselho de empregados poderá ser substituído em qualquer tempo por uma assembléia geral que reúna pelo menos 2/3 dos empregados da empresa.

Art. 10.º — Cada empregado contribuirá, em cada empresa, com 1% de seu salário ou ordenado mensal para a caixa do conselho de empregados, devendo o respectivo desconto ser feito em folha de pagamento.

§ único — A importância total, resultante do cumprimento deste artigo, será paga à tesouraria do conselho de empregados no mesmo dia destinado ao pagamento geral de salários ou ordenados.

Art. 11.º — O perito-contador dos empregados exercerá suas funções diariamente, no escritório central de contabilidade da empresa, e perceberá, além do salário ou ordenado que lhe for atribuído, uma cota de participação nos lucros igual à dos empregados da empresa e também paga por estes.

Art. 12.º — A substituição do perito-contador dos empregados poderá ser feita em qualquer tempo pelo conselho que o nomeou ou pelo que o suceder.

Art. 13.º — Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A participação dos empregados nos lucros das empresas é princípio constitucional claramente expresso no n.º IV do art. 157. Deve ser "directa e obrigatória", e segundo as próprias palavras inscritas na Carta Magna do país, a qual esclarece: "nos termos e pela forma que a lei determinar". O congresso precisa legislar rapidamente sobre o assunto, a fim de que a demagogia comunista não descubra no retardamento que já se faz sentir os interesses de um motivo a mais para agitações estereis. A lei que urgentemente se reclama, como consagração de um direito incontestado, deve atender com equanimidade aos interesses em jogo, para consolidar os fundamentos do atual regime

(Continúa na 4a pag.)

alunos não recuarão. Enquanto a Faculdade continuar existindo, eles continuarão lutando para que ela possa crescer e cumprir a missão que lhe cabe na hora presente.

Contra o monstro 375, há a honorabilidade do Poder Judiciário que até hoje não se tem envolvido em tricas eleitoralistas. Para ele se voltam as esperanças de todos quantos creem na Faculdade de Filosofia, e opõe a formação universitária à improvisação e ao auto-didatismo.

Oliveiros. S. Ferreira

RELATORIO DA CEM

(Continuação)

Os membros do Partido, segundo o fichário de inscrição, somam o total de 594. Entretanto, só podem ser considerados membros efetivos 297 pessoas, segundo o fichário de arremimentação. As restantes são pessoas que deixaram de contribuir regularmente ou nunca contribuíram, desde janeiro último, cujos endereços são desconhecidos ou que ainda devem ser procurados individualmente, para indagação de sua eventual intenção de permanecer no Partido. Sabemos que o fichário de inscrição apresentava verdadeira inflação, fruto de interesses puramente eleitorais de pessoas que ingressaram no Partido em épocas anteriores à atual Comissão, em ocasião de agitação eleitoral e, possado esta se desinteressaram do Partido. Portanto, só podemos considerar como membros efetivos do Partido 297 pessoas, ou sejam aqueles que, regularmente inscritos, contribuíram para o Partido, posteriormente a janeiro de 1948. Até a data de 29 de junho, inscreveram-se no Partido, na atual gestão da Comissão Municipal, 79 pessoas. Tiveram sua

inscrição cancelada 12 pessoas sendo 3 por apresentarem pedido de demissão e 9 por exclusão determinada pela Comissão Municipal, inclusive o vereador Antenor Erweu Betarello, conforme resolução da C. M. de 24 de janeiro de 1948.

Tesouraria — Os elementos informativos sobre o trabalho da tesouraria no período 11-1-48 a 29-6-48 constam do relatório do companheiro tesoureiro da C. M. Neste relatório, cumpre, apenas, assinalar os seguintes pontos: a tesouraria da C. M. desempenhou as funções de tesouraria geral do Partido, praticamente, no Estado, porquanto não recebeu qualquer auxílio da tesouraria da Comissão Estadual, tendo custeado despesas de taxa e mantido, sob sua guarda e responsabilidade, os fundos disponíveis do Partido; organizou-se a cobrança dos membros do Partido, de forma centralizada, por intermédio de um cobrador funcionário, mantendo-se atualmente a cobrança em perfeita regularidade; houve sensível aumento da renda ordinária do Par-

tido, não só pelo ingresso de novos membros e pela entrada de contribuições extraordinárias por parte do companheiro vereador Cid Franco, como também pela organização da cobrança, que permitiu a cobrança dos membros inscritos no Partido; todos as dívidas estão salgadas.

Estrutura e funcionamento da Comissão Municipal

Arregimentação — Conforme assinalamos acima, com exceção de dois apenas, os grupos do Partido ainda se apresentam bastante instáveis na sua organização. Na atual gestão formaram-se dois grupos novos; o distrital 4 — Vila Mariana, reconstituído em 7-3-48 e o distrital 5 — Sê, constituído em 29-5-48. O grupo distrital 3 — Bela Vista foi reestruturado, passando a incluir membros do Partido de bairros circunvizinhos não filiados a outros grupos. Formou-se um grupo local de Trabalho — o grupo "Jornal de São Paulo" que, entretanto, se dissolveu em..., em virtude do fechamento da empresa, passando os seus membros aos grupos de bairro. Outro grupo local de trabalho está em formação, o grupo "Folhas", organizado visto haver mais de 15 pessoas inscritas no Partido que trabalham na mesma empresa. A distribuição dos membros do Partido, segundo os grupos atualmente organizados em São Paulo, é a seguinte: GRUPO 1 — Distrital CENTRO — 50 membros (máximo estatutário); GRUPO 2 — Distrital PINHEIROS — 15 membros; GRUPO 3 — Distrital BELA VISTA — 27 membros; GRUPO 4 — Distrital VILA MARIANA — 28 membros; GRUPO 5 — Distrital SÊ — 12 membros; GRUPO 1 — Profissional — JORNALISTAS, ESCRITORES e ARTISTAS — 40; GRUPO 2 — Profissional MÉDICOS — 26 membros. Membros do Partido ainda não inscritos em grupos: 98 membros. (Estes dados referem-se até a data de 15-6-48). Total de membros inscritos em grupos 198. Total de membros não inscritos em grupos: 98.

Em anexo, apresentamos a relação discriminada dos grupos acima referidos, com os respectivos diretores.

Conforme já se assinalou, a atividade dos grupos se caracteriza de sensíveis debilidades. Tarefa de secretaria (lavatura de atas, organização de fichário, correspondência, organização das reuniões, com avisos regulares aos membros do grupo) têm sido montadas com regularidade somente pelos grupos de bairro 1 (dentro) e 5 (Sê) e Profissional — (Jornalistas); tarefas de tesouraria e finanças têm sido executadas por dois grupos apenas, distrital 2 (Pinheiros) e o distrital 5 (Sê); as tarefas de propaganda em todos os grupos se limitaram à distribuição da "Folha Socialista", com trabalhos esporádicos de distribuição de material propagandístico, inscrições murais e equipes volantes nos bairros por parte de alguns grupos (Vila Mariana e Sê); sessões de debates políticos foram realizadas em poucos grupos (Centro, Vila Mariana e Profissional 1); trabalhos de coleta de material e assistência ao vereador do Partido foram praticamente nulos, havendo a assinalar apenas tentativas esparsas, com poucos resultados.

Propaganda — As tarefas de propaganda da Comissão Municipal foram exiguas. Resumiram-se, em geral, na distribuição da "Folha Socialista". A C. M. deliberou adqui-

rir todas as sobras das edições do jornal, pagando o respectivo preço à sua gerência. Parte dos exemplares adquiridos é custeada pelos grupos, que fazem a respectiva distribuição, e parte é custeada diretamente pela tesouraria da C. M., para distribuição gratuita, a título de propaganda. A C. M. enviou aos grupos uma circular de orientação geral sobre tarefas de propaganda e organizou um plano de propaganda que foi publicado no número 5 de "Folha Socialista". Esse plano teve execução apenas parcial. O trabalho de propaganda, achando-se mais estreitamente ligado a fatores políticos, ressaltou-se a grande deficiência. O seu desenvolvimento depende essencialmente, da criação de um ambiente de emulação para o trabalho partidário, que se traduz em iniciativas individuais e disposição para o trabalho, nos grupos: formação de equipes visitadoras de fábricas, para inscrições murais, distribuição de boletins, improvisação de comícios, organização de conferências, etc.

Trabalho sindical — As iniciativas da Comissão Municipal, neste sentido limitaram-se ao seguinte: Duas sessões de debates, públicos, sendo uma realizada em data de 1.º de Maio, visando a propaganda e a discussão do projeto de lei João Mangabeira sobre sindicatos; algu-

mas discussões esporádicas, nos grupos. Esse trabalho foi grandemente prejudicado pela ausência de elementos operários ligados ao movimento sindical, em nosso Partido. Consta das resoluções da C. M. como tarefa a ser realizada, a realização de uma sessão pública com preparação prévia e propaganda intensiva; convite a representantes dos sindicatos e outras medidas, visando despertar a luta contra o regime de intervenção ministerial nos sindicatos e divulgar as posições do Partido na questão sindical.

Assistência e educação — Formalmente, foram organizadas pela Comissão Municipal os serviços de assistência médica e jurídica aos membros do Partido, constantes da publicação feita nos números 3 e 6 de "Folha Socialista". Na prática, porém, tais serviços não funcionaram ainda. A assistência médica e jurídica aos membros do Partido tem sido prestada em caráter individual, por alguns médicos e advogados inscritos no Partido, sem caráter organizado. Cumpre regulamentar, por meio efetivo, esse trabalho, por forma de plantões na sede, comunicados aos grupos, afiliação de regulamentos, entendimentos diretos com todos os médicos e advogados do Partido, etc. Como tarefa de as-

(Continua no 3º pag)

PLANO DE EMULAÇÃO SOCIALISTA

A Comissão Municipal do Partido Socialista em São Paulo acaba de dirigir um desafio de emulação socialista à Comissão do Distrito Federal a fim de executar até o fim do corrente ano um determinado numero de tarefas de arremimentação e propaganda. Entre essas tarefas, os socialistas de São Paulo propõem a elevação do numero de membros efetivos e simpatizantes contribuintes do Partido, de modo a que possam ser desdobradas, com maior eficiência, as tarefas de propaganda socialista e de arremimentação partidária, em face das responsabilidades políticas impostas aos socialistas nos dois maiores centros urbanos do País. A fim de que os membros do Partido tomem conhecimento do referido plano de emulação e assumam as responsabilidades dele decorrentes, a C. M. desta capital está enviando instruções aos Grupos de Base para a adaptação do referido plano ao setor de suas atividades. Todos os membros do Partido deverão procurar comparecer às reuniões de seus respectivos Grupos com esse objetivo.

socialista e de arremimentação partidária, em face das responsabilidades políticas impostas aos socialistas nos dois maiores centros urbanos do País. A fim de que os membros do Partido tomem conhecimento do referido plano de emulação e assumam as responsabilidades dele decorrentes, a C. M. desta capital está enviando instruções aos Grupos de Base para a adaptação do referido plano ao setor de suas atividades. Todos os membros do Partido deverão procurar comparecer às reuniões de seus respectivos Grupos com esse objetivo.

Ata PADRAO — Modelo a ser seguido nas reuniões de grupo

Ata da Reunião do Grupo de... em... (data)...

Presidente:

Secretário:

Presenças:

Leitura, discussão e votação da ata anterior: (sua aprovação, retificações votos favoráveis, votos contrários, abstenções, declarações de voto)

Expediente: conhecimento do (s) seguinte (s) ofício (s), circular (es), comunicado (s), aviso (s) — (no caso de haver matéria importante, reservar a sua discussão e deliberação à respeito para a ordem do dia)

Ordem do dia: (enumerar-la a)..... b)..... c)..... d) assuntos diversos

Passando ao item a da ordem do dia, deliberou o Grupo aprovar a seguinte proposta: (numerar os votos favoráveis, os contrários, as abstenções, as declarações)

NOVA C. M. DE CAMPINAS

ELEIÇÃO DE 29 DE SETEMBRO

Simão Podolsky — Presidente
 Paulo Vilares de Almeida — Sec. Geral
 Sylas de Souza Camargo — Secretário
 Lamartine Pedretti — Tesoureiro
 João Mascarenhas Neves — Arregimentação
 Maria Zélia Brand — Ed. e Assistência
 Geraldo Rabello — Sindical
 Claudino Invernizze — Propaganda
 Reynaldo Reginato — Finanças

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

WILSON RAHAL

ESCRITORIO:

Praça Antonio Prado, 9 - 11.º andar
 Salas, 1107/9 — Fone: 3-4656

RESIDENCIA:

Rua Guarará, 230 — SÃO PAULO

DR. JULIO DE ARAUJO

FRANCO FILHO

RUA XAVIER DE TOLEDO, 46

2.º ANDAR

RENATO SAMPAIO COELHO

RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 79

5.º Andar - Tel. 6-6063

SÃO PAULO

MOISÉS GICOVATE

RUA LIBERO BADARO, 314

3.º And. - Sala 305

Tel. 3-4278

SÃO PAULO

ADELMAR V. BRANDÃO

ANTONIO COSTA CORRÊA

RUA FRADIQUE COUTINHO, 303

R. CONS. CRISPINIANO, 79

5.º Andar - Tel. 6-3013

HIRAM MAYR CERQUEIRA

RUA SÃO BENTO, 200 - 3.º AND.

Telefone: 3-5172

SÃO PAULO

Drs. Hozair Motta Marcondes e Carlos Nobrega Duarte

Rua Benjamin Constant, 138

3.º Andar - Tel. 2-6652

MÉDICOS

DR. FEBUS GIKOVATE

Xavier de Toledo, 46 - 3.º

CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO

RAIOS X

Dr. Kalil Aidar Aun

MEDICO - OPERADOR

Consultorio: R. Boa Vista, 127 - 6.º and.

Das 2 às 6 horas - Fone: 2-4952

Residência: R. Maria Figueiredo, 283

Fone: 7-0612 - 5 PAULO

Dr. Pericles Maciel

MEDICO

Consultorio: Benjamin Constant 61, 8.º

Telefone: 2-8855

Residência: Al. Rocha Azevedo, 1052

Telefone: 8-7458

DR. JOÃO PEDRO MATTA

CLINICA GERAL

CONSULTORIO:

Rua Xavier de Toledo, 14 6.º andar

Sala, 618 — Tel.: 4-8310

de 17 às 19 horas - Tels. 51-8206/6-4741

RESIDENCIA:

Av. D. Pedro I, 695 — Tel.: 2-3992

Atendem-se chamados a qualquer hora.

DENTISTAS

DR. OSVALDO ANTÃO

FERNANDES, C. D.

Clinica geral - Infecções dentárias - Ci-

curso Post. Graduado

Rua Barão de Itapetininga, 139 - 3.º and.

Ap. 2 - Tel.: 4-0027

SÃO PAULO

Impõe-se a elaboração e decretação de um Estatuto que vise preservar e defender a integridade da terra — A posição dos socialistas em face do problema agrário

A LIBERDADE DO CULTO

Vem de se perpetrar mais um atentado às liberdades democráticas asseguradas pela Constituição Brasileira. Proíbem-se, em nome da liberdade de culto, as atividades da Igreja do ex-bispo de Maura.

Cumpra-nos esclarecer, do início que não manifestamos predileção por igreja alguma. Temos posição definida em face dos credos religiosos. Aliás está sociologicamente provado que as religiões influem muito pouco ou quase nada sobre os bons costumes e sobre a conduta moral do indivíduo. E o que nos importa a nós socialistas, é criar condições objetivas, materiais, que permitam o aperfeiçoamento moral e intelectual do homem. Temos pois suficiente isenção de animo, para julgar o fato à luz da razão.

Cumpra-nos denunciar o cerceamento da liberdade de culto, como um atentado aos dispositivos constitucionais. Parece mesmo que caminhamos a passos de gigante para uma nova idade média, vaticinada pelos filósofos via Vaticano. Além dos governos discriminatórios, os clérigos se acastelam no poder e impõe suas vontades, ditam suas leis aos governantes. Estamos retornando ao Antigo Regime, e à oficialização de um credo como religião do Estado terá já entrado nas cogitações dos ultramontanos. As nações latinas parece que voltam a reger-se pela batuta dos clérigos que já emprestam a Franco e a Salazar todo o poderio oriundo da mistificação religiosa. Já se divisa, atrás dos bastidores da política, a figura negra do tolo, intrigando insinuando manobrando sub-reptivamente, como nos ominosos dias da inquisição.

O Clericalismo ganha mais uma batalha com o fechamento da igreja católica brasileira. Compreendem os clérigos que a igreja de há muito deixou de exercer seu "jugo suave" sobre as consciências. Amplos setores das classes populares fogem ao seu domínio. Tornam-se esquivos aos apelos do clero, aos ensinamentos pontifícios. Foge o rebanho às mãos do pastor solerte. Em um ambiente de tolerância como o nosso, em que a religião assume um caráter unicamente sentimental e vaporoso, em que toda a rígida estrutura do dogma se dilui numa religiosidade vaga, a existência de uma igre-

ja com os mesmos ritos, com os mesmos dogmas, com o mesmo culto, constituía ameaça permanente de dispersão do rebanho. A fórmula sacral dos esconjuros já não caía na consciência do homem moderno, ainda o mais carola. Faz-se então apelo à força e a polícia intervem para conservar as ovelhas no aprisco do Pedro. Acresce ainda que a religião pregada pelo bispo de Maura se caracterizava por um ingenuo revolucionário, evadido de "chauvinismo". Todavia trazia na sua base certa indisciplina, peculiar à religião cristã dos primeiros séculos informada ainda pelo estranho espírito do louro poeta das Tiberíades, que, na expressão de Renan, não viveria duas horas em liberdade em nossas sociedades bem policiadas. Ora tudo isso seria incomodo aos "cristãos novos" da burguesia, que encontram nos manhosos tolos ótimos diretores de consciência; prestes a justificar os seus mais escandalosos lucros extraordinários. A burguesia não-cristã, afezrou-se de unhas e dentes à igreja católica de Roma, porque nela viu a sua única taboa de salvação.

A igreja vale-se mais uma vez do braço secular para extirpar a "erva daninha da heresia". Classes novas ascendem ao poder e encontram uma aliada na sua inimiga de ontem.

É que democracia pura a igreja é antes de tudo adaptável a todos os regimes políticos que estejam dispostos a defender os seus privilégios. Franco líquida os seus adversários políticos. Tem as mãos tintas do sangue das vítimas que cometeram o crime de pensar. Mas é uma figura providencial, pois que alimenta 60.000 padres que não passam de funcionários públicos. Salvo a Espanha do republicano: "reigo e do comunismo atem". Sobre a sua cabeça, nimbada com a auréola de um novo defensor da fé, chorrem as mais exuberantes bênçãos dos céus.

Valha-nos a nós socialistas como séria advertência o atentado que se perpetrou contra a igreja do ex-bispo de Maura. As liberdades constitucionais vão se restringindo dia a dia. Estamos, pois, sempre vigilantes e saltaamos defendê-las contra todas as tentativas de restrição, venham de onde vierem.

M. F.

Trabalho de autoria de Alvaro Gomes dos Reis, aprovado pelo C.M. do P.S.B. de Juí e apresentado à II Convenção Estadual Ordinária realizada em Campinas.

Possuímos o Código de Águas. Possuímos o Código de Minas. Possuímos o Código Florestal. Possuímos o Código de Caça e Pesca. Estamos reivindicando em movimento de opinião da máxima amplitude, o Código do Petróleo. Entretanto, até agora não possuímos o Código da Terra nem fazemos qualquer esforço sério no sentido de conseguir esse Estatuto de excepcional importância.

É verdade que já se registraram, em nosso país, diversas tentativas de elaboração do Código Rural. Em primeiro lugar figura o projeto do deputado gaúcho Joaquim Luiz Osório, apresentado ao Congresso Nacional a 30 de dezembro de 1914. Tivemos, em seguida, o projeto de Borges de Medeiros, também deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentado ao Congresso em 1937, ano em que Favório Nércio apresentou também um projeto de Código Rural à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Como se vê, foram três riograndenses os autores dos primeiros projetos de codificação rural que apareceram em nosso país, podendo-se afirmar, sem dúvida alguma, que muito influíram no espírito dos deputados gaúchos o exemplo do Uruguai. Datam de 1852 os primeiros trabalhos uruguaios relativos à elaboração do Código Rural Uruguai. Sob a influência e com a colaboração da "Asociación Rural del Uruguay", apareceu em 1855 a codificação rural da vizinha república, que sempre dedicou especial atenção às atividades rurais.

Depois de 1937, com supressão do Legislativo, a codificação rural não teve andamento durante alguns anos. Entretanto, mesmo sob o regime ditatorial, surgiu em 1942 o projeto de Código Rural elaborado por uma comissão de nomeação oficial, presidida pelo dr. Luciano Pereira da Silva e composta de seis membros. O trabalho dessa Comissão foi publicado, para receber sugestões, no Diário da União de 16 de janeiro de 1943 e mereceu acurado estudo da Sociedade Rural Brasileira. Sob a orientação do dr. Francisco Malta Cardoso, uma comissão constituída pela Sociedade Rural Brasileira estudou o projeto e apresentou um substitutivo que foi publicado na "Revista Rural Brasileira".

Por sorte, a idéia da codificação rural ficou encaixada nos gavetos tentativas de codificação rural, a da ditadura até a reconstitucionalização do país. Foi somente a 22

de abril de 1947 que nova tentativa se fez no sentido de reiniciar o exame da questão. Deve-se ao deputado baiano Nestor Duarte um projeto de reforma agrária, que teve o condão de provocar o debate sobre o assunto. Finalmente, apareceu o projeto de reforma agrária de autoria de Afrânio de Carvalho, consultor jurídico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que o elaborou por determinação do Ministro da Agricultura. Esse projeto foi enviado ao Congresso Nacional, recentemente, pelo Presidente da República, que o fez acompanhar de uma exposição de motivos.

CÓDIGO DA TERRA

Não obstante o aparecimento de tantos projetos de codificação rural, parece-nos que até agora não se cogitou seriamente, em nosso país, da elaboração do Código da Terra, no sentido que adiante esclareceremos.

Isso resulta claramente das seguintes definições, constantes dos diversos projetos de Código Rural:

- O Código Rural compreende o conjunto de disposições referentes às pessoas rurais e à propriedade rural. (Projeto Joaquim Luiz Osório).
- Este Código é o conjunto de dispositivos legais que garantem a ordem na vida rural, em relação às pessoas e à propriedade. (Projeto Favório Nércio).
- Este Código compreende as normas fundamentais que regulam os direitos de ordem privado, concernentes às profissões e bens rurais. (Projeto Borges de Medeiros).
- Este Código estabelece as normas especiais que regulam direitos e obrigações concernentes às atividades rurais, em qualquer de suas formas, agrícola, extrativa, pastil ou industrial. (Projeto de 1.943).

Deixamos de fazer qualquer referência ao projeto de reforma agrária Nestor Duarte, cujo teor ignoramos, e esclarecemos que o projeto Afrânio de Carvalho não contém nenhum dispositivo que defina seu campo de ação.

Diante do exposto, embora abstenhamo-nos de qualquer crítica ao projeto de reforma agrária Nestor Duarte e ressalvando em parte o projeto Afrânio de Carvalho, somos levados a concluir que, nos diversos

terro foi posta à margem ou colocada em plano muito secundário. Por outras palavras, a terra tem sido determinada apenas como objeto de determinadas relações de direito, somente em função do beneficiário de seu uso ou exploração.

Ora, precisamos considerar que o solo nasce, vive e morre, de certa forma, parecendo desde que não lhe sejam restituídos determinados elementos. Assim sendo, todos os benefícios inculcáveis, precisam e devem conservá-la com carinho, afim de que ela não se esterilize, por qualquer forma que seja. Poderíamos dizer, mesmo, que a terra pode e deve ter direitos.

Sabemos que os países mais adiantados estão dedicando, desde alguns anos, especial atenção aos problemas relativos à conservação do solo. Os Estados Unidos estão no vanguarda, nessa questão importantíssima, tantos são os desertos que lá se formaram em consequência da exploração empírica da terra, havendo H. H. Bennett, chefe do Serviço de Conservação do Solo do Departamento de Agricultura, usado estas expressões: "o solo é tão vulnerável e sujeito a tais modificações pela erosão, que só poderemos viver como nação próspera se defendermos cuidadosamente, hectare por hectare, o solo fértil ainda existente".

Segundo dissemos linhas atrás, infelizmente os nossos projetos de codificação rural ou reforma agrária não cogitaram de aspecto tão importante da questão, exceção feita do projeto Afrânio de Carvalho. Este mesmo, porém, abordou o assunto muito superficialmente, esquecendo-se de que sem terra fértil não poderá haver agricultura.

Não precisamos ir muito longe para aquilatar dos efeitos da erosão ou do mau aproveitamento da terra. O Estado de São Paulo já possui grandes áreas de terras improdáveis ou "consadas", embora localizadas à margem de excelentes vias de comunicação e em zonas distadas de todos os recursos da civilização.

Em tais condições, e julgando absolutamente dispensáveis quaisquer outras considerações sobre o assunto, que é de grande magnitude e atualidade, entendemos que, como preliminar de qualquer codificação agrária ou rural, se impõe a elaboração e decretação de um Estatuto que vise exclusivamente preservar e defender a integridade da terra. O cumprimento do Código da Terra e as pesquisas relativas à Ciência do Solo deverão ficar a cargo de um departamento federal, que precisará ramificar-se em todos os quadrantes e recantos do território nacional.

Pela libertação imediata dos Sindicatos das garras do Ministerio do Trabalho!